

DECRETO N.º 142, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para participar do grupo de estudos visando a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, até a sua aprovação, e criará mecanismos de participação da sociedade civil organizada neste processo de elaboração, sendo:

- Coordenador (a) Geral:
Nadir Thomas.
- Representante da Caracterização Geral do Município:
Luiz Alberto Rosinski.
- Representante da Educação Infantil:
Edson Luiz Massing.
- Representante do Ensino Fundamental:
Marcia Coutinho Manenti.
- Representante do Ensino Médio:
Flávio Miguel Prigol.
- Representante da Educação Superior:
Alan Gross Hemsing.
- Representante da Educação de Jovens e Adultos:
Kátia Frichs Cotica.
- Representante da Educação Tecnológica e Formação Profissional:
Mauro Bianchetti.
- Representante da Educação Especial:
Carine Schmidtke.
- Representante da Formação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério:
Cristiane Scheuermann Bonatto.
- Representante do Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino:
John Jeferson Weber Nodari.
- Representante da Gestão da Rede Municipal de Ensino:
Lairton Meinerz.
- Representante do Núcleo Regional de Educação do Estado do Paraná:
Monica Rodrigues.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do
Paraná, em 02 de dezembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município